

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 2019.08.20.003, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **RFF LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

**DO OBJETO** — Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Contrato de Locação de Equipamentos nº 2019.08.20.003 que, consoante a Cláusula Primeira, é a adesão à Ata de Registro de Preços nº 74/2018, Pregão Presencial SRP nº 73/2018 – FMS, Processo Administrativo nº 1.970/2018, visando a locação de fotocopiadoras para atender as necessidades das UBS, PMAM e SAMU

**DO PREÇO** — O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à locação dos equipamentos, a importância global de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**.

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de **06 (seis) meses**, com início em 25 (vinte e cinco) de agosto de 2022, e o término previsto para 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, limitado a 48 (quarenta e oito) meses, em conformidade com o que dispõe o art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** — A presente despesa correrá à conta:

- Da dotação orçamentária nº 10.02.103010032.2.064.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 000298/2022, no valor de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**,
- Da dotação orçamentária nº 10.02.103020034.2.071.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 000299/2022, no valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** e Empenho nº 000300/2022, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** – Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Locação de Equipamentos nº 2019.08.20.003, celebrado em 20 (vinte) de agosto de 2019.

Silva Jardim, 25 de agosto de 2022.

**IBSON CARVALHO DAMES JUNIOR**  
**SEMSA/FMS**  
**Mat.4744/9**

**RFF LOCAÇÕES E VENDAS EIRELI**  
Contratada